

## **EDITAL Nº 01/2022**

Processo seletivo de locutor voluntário para Rádio Comunitária Serrote FM 105,9 em conformidade com as normas contidas no Artigo 5 inciso IV do Estatuto Social da Associação Serrote Educativa –ASE e da Lei nº 9.608/1998 que trata sobre o serviço voluntário.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SERROTE EDUCATIVA-ASE torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 01/2022, que estarão abertas, no período de 24 a 31 de agosto as inscrições para seleção voluntária de locutores para atuarem na Rádio Comunitária Serrote FM 105, 9 de acordo com os critérios deste Edital.

### **I-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A relação do número de vagas, a experiência profissional e demais requisitos para a inscrição estão relacionados no Anexo 1 deste Edital.
- 1.2. O formulário de inscrição para relacionar as cópias dos comprovantes dos títulos a serem encaminhados encontram-se no Anexo 3 deste Edital.
- 1.3. Taxa de inscrição: **NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO** por tratar-se de processo seletivo de forma voluntária.
- 1.4. Os candidatos aprovados neste seletivo atuarão de forma voluntária por tempo indeterminado, sendo o contrato realizado de acordo com a Lei nº 9.608/1998 que trata sobre o serviço voluntário.
- 1.5. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa de acordo com o que consta no Art. 1º da Lei nº 9.608/1998.
- 1.6. O processo seletivo em questão terá um prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

### **II- DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo será constituído das fases abaixo relacionadas:

Fase 1- Realização das inscrições de forma presencial na sede da rádio Serrote FM 105,09. Divulgação da lista de inscritos de acordo com as normas estabelecidas neste edital;

Fase 2- Avaliação dos títulos, emissão de relatórios das notas dos títulos, e divulgação da lista de classificação;

Fase 3- Teste de locução e divulgação da lista de classificação;

2.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer uma das fases do processo seletivo pode entrar com recurso utilizando o modelo disposto no anexo 04 deste Edital e encaminhar através do seguinte e-mail: [serrotefm@hotmail.com](mailto:serrotefm@hotmail.com), no período informado no cronograma, anexo 05 deste Edital.

### **3. DA FASE 1 - INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão recebidas no período de 24/08/2022 a 31/08/2022, das 08h a 12h, devendo ser entregues de forma presencial na sede da Rádio Comunitária Serrote FM 105,9, situada à rua José Israel Oliveira Rios, 132, Centro, Serrolândia Bahia.

3.2. Para efetuar a inscrição os candidatos devem preencher o Formulário Anexo 3 e encaminhar juntamente com a documentação no local e data descritos no item 3.1.

3.3. Requisitos para a inscrição:

Tomar conhecimento e estar de acordo com as normas deste Edital, a fim de certificar-se de que preenche os requisitos obrigatórios e condições exigidos para inscrição neste Processo Seletivo, que constam nos itens 3 deste Edital.

São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições, ou ser estrangeiro em situação regular no território nacional, dentro do prazo das inscrições e conforme o estabelecido na Lei Estadual Complementar nº 13.763/2011;
- b) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- c) possuir todos os documentos exigidos, conforme consta no anexo 03 deste Edital;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) não ter registro de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;



h) caso o candidato seja estrangeiro, deverá apresentar os documentos de validade conforme a legislação em vigor.

3.4. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

3.5. Ter Ensino Médio completo comprovado com histórico escolar ou certificado aprovado pelo MEC.

#### **4.DA FASE 2 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, E DIVULGAÇÃO DE LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A avaliação dos títulos será realizada por comissão formada pela Diretoria da Associação Serrote Educativa;

4.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

4.3 Os critérios para avaliação dos títulos e testes encontram-se no Anexo 01 e 02 deste Edital.

#### **5.DA FASE 3- TESTE DE LOCUÇÃO**

5.1 O teste de locução será realizado em data e hora informado no Anexo 02 deste edital;

5.2 O teste de locução será realizado na sede da Rádio Comunitária Serrote FM 105,9, situada à rua José Israel Oliveira Rios;

5.3 O teste de locução será realizado por um profissional de rádio devidamente registrado;

5.4 O candidato que não comparecer no horário e data para realização do teste será desclassificado;

5.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

5.5 O resultado final dos aprovados(as) levarão em consideração as notas mínimas estabelecidas em cada fase, sendo que a soma das notas da segunda e terceira etapa deve alcançar a nota mínima de 7,0 (sete);

5.5. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada de acordo com o (art. 27, parágrafo único) Lei Federal 10.741/2003 Estatuto do Idoso.

#### **6.DISPOSIÇÕES FINAIS:**



ASSOCIAÇÃO  
SERROTE EDUCATIVA

ASSOCIAÇÃO SERROTE EDUCATIVA  
RÁDIO COMUNITÁRIA SERROTE FM 105,9  
CNPJ: 02.587.997/0001-53

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://serrotefm.com.br/>

6.2. A inscrição do candidato ocorrerá mediante aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo.

Serrolândia, 23 de agosto, 2022.

Elenita Alves Oliveira

Presidente da Associação Serrote Educativa-ASE

#### ANEXO 1

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	PONTOS	QUANTIDADE
LOCUTOR(A)	02	1.Experiência prática declarada em locução de rádio.	1,0	Até 02
		2. Experiência prática declarada em locução de rádio na área de jornalismo.	2,0	Até 02
		3. certificados na área de comunicação, mídia, audiovisual.	1,0	Até 04

#### ANEXO 2

TESTE DE LOCUÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
10/09/2022	Boa dicção	4,0
	Desenvoltura	2,0
	Proficiência leitora	4,0

ANEXO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO  
SELETIVO LOCUTOR(A)

NOME \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

CONTATO ( ) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES

1. CÓPIA DE RG ( )
2. CÓPIA DE CPF ( )
3. CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ( )
4. CÓPIA DE HISTÓRICO OU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE ( )
5. EXPERIÊNCIA PRÁTICA DECLARADA EM LOCUÇÃO DE RÁDIO ( )
6. EXPERIÊNCIA PRÁTICA DECLARADA EM LOCUÇÃO DE RÁDIO NA  
ÁREA DE JORNALISMO. ( )
7. CERTIFICADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, MÍDIA,  
AUDIOVISUAL. ( )

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_

**\*O CANDIDATO(A) DEVE INFORMAR NOS PARÊNTESES ESPECÍFICOS A QUANTIDADE DE TÍTULOS  
ENCAMINHADOS E DEVE RECEBER UMA CÓPIA DE SUA INSCRIÇÃO COMO PROVANTE.**

Rua José Israel Oliveira Rios, nº 132 – Centro Serrolândia/BA – CEP 44710-000  
Tel.(74)98106-1928 E-mail:serrotefm@hotmail.com Site: www.serrotefm.com.br



**ANEXO 5**  
**SELETIVO LOCUTOR(A)**  
**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
24 A 31 DE AGOSTO 2022	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES
01 DE SETEMBRO 2022	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
02 DE SETEMBRO 2022	RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
05 DE SETEMBRO 2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA, ANÁLISE CURRICULAR. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
06 DE SETEMBRO 2022	RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA
08 DE SETEMBRO DE 2022	CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA- TESTE DE LOCUÇÃO.
10 DE SETEMBRO DE 2022	REALIZAÇÃO DE TESTE DE LOCUÇÃO
12 DE SETEMBRO DE 2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE LOCUÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
13 DE SETEMBRO DE 2022	RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA